



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

**DECRETO Nº 2.735/2020-GPM/SFX
DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

05 / 03 / 2020
Vanielle Silva De Oliveira

Vanielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **HUGO LOBO VILELA**, do cargo de CONTROLADOR INTERNO II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 05 DE MARÇO DE 2020.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.735/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).